



# **RELATÓRIO BIANUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 2023 - 2024**



**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Fernando Haddad

**COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE (CGI)****ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI)**

Titular: Dany Andrey Secco

Suplente: Camila de Oliveira Figueiredo Garcia Gomes

**ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE (ASPAD)**

Titular: Juliana Cristina da Silva Santos

**CORREGEDORIA (COGER)**

Titular: Patrícia Barbosa de Castro Pullen Parente

Suplente: Natanai Torres de Carvalho

**OUVIDORIA (OUVIR)**

Titular: Carlos Augusto Moreira Araújo

Suplente: Renata Rodrigues de Castro Rocha

**COMISSÃO DE ÉTICA (CE)**

Titular: Camila de Oliveira Figueiredo Garcia Gomes

Suplente: Luzia Fonseca Azevedo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SGE)**

Titular: Fernando Ferreira

Suplente: Felipe Longhi Pereira da Silva

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E ORÇAMENTO (SGTO)**

Titular: Juliana Pinheiro Vilar de Melo Falcão

Suplente: Paulo Roberto Alves de Carvalho Junior

**EQUIPE TÉCNICA**

Letícia Andreoli Galvão – AECI

Francisco Rogério Feitoza Nunes – AECI

Cícero Medeiros Neto – COGER

Carolina de Azevedo Hodos – COGER

Taymã Batista Rodriguez – SGE

Aline Azevedo e Castro – SGE

Paulo Roberto Alves de Carvalho Jr. – SGTO

Carlos Alberto de Oliveira Junior – OUVIR

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>FAZ INTEGRIDADE.....</b>	<b>4</b>
O Programa de Integridade do Ministério da Fazenda.....	4
<b>EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE INTEGRIDADE 2023/2024 .....</b>	<b>5</b>
I - Eixo Eficácia dos Controles .....	5
II - Eixo Equidade e Diversidade .....	6
III - Eixo Prevenção ao Assédio no Trabalho .....	6
IV - Eixo Atividade Correicional.....	7
V - Eixo Disseminação da Cultura de Integridade.....	7
VI - Eixo Gestão da Ética e Mediação de Conflitos.....	8
VII - Eixo Gestão do Risco à Integridade .....	8
VIII - Eixo Gestão dos Canais de Denúncia.....	9
IX- Eixo Transparência e Acesso à Informação.....	9
<b>EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO .....</b>	<b>9</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>10</b>

# INTRODUÇÃO

O Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) foi criado por meio do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 e é composto pela unidade central, representada pela CGU, e unidades setoriais, instituídas pelos órgãos e entidades do poder executivo federal.

No âmbito da administração pública federal direta, as unidades setoriais do Sitai são as Assessorias Especiais de Controle Interno – AEI, conforme art. 5º, § 1º, do citado Decreto.

No Ministério da Fazenda a AEI trabalha de forma coordenada e harmônica com outras unidades, denominadas instâncias de integridade, para a gestão, elaboração e execução das ações de integridade. Juntas, essas instâncias compõem o Comitê Gestor da Integridade (CGI).

O CGI elaborou o Programa de Integridade do Ministério da Fazenda – FAZ Integridade, cujo lançamento ocorreu em 03 de outubro de 2023. Compõe o Programa, o Plano de Ações de Integridade.

Esse Relatório visa comunicar as ações realizadas no âmbito do Plano de Ações de Integridade, conferindo transparência às atividades desenvolvidas pelo Ministério da Fazenda. Na sua elaboração foram utilizadas informações fornecidas diretamente pelas instâncias de integridade e as obtidas no painel de monitoramento das ações de integridade.

## FAZ INTEGRIDADE

### **O Programa de Integridade do Ministério da Fazenda**

O FAZ Integridade é um conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

O Programa, instituído por meio da Portaria MF Nº 1184, de 03 de outubro de 2023, contém as diretrizes e os movimentos que representam o compromisso

do Ministério da Fazenda na construção da integridade institucional.

As ações do FAZ Integridade tem por base 12 (doze) eventos de risco e foram planejadas de forma a prevenir a materialização de ocorrências danosas à integridade institucional.

A governança do Programa é realizada pelo CGI, que se reúne bimestralmente e é responsável por propor e monitorar as ações e atividades do Plano de Ações de Integridade. O comitê é composto por representantes da Assessoria Especial de Controle Interno (AEI), Ouvidoria (OUVIR), Corregedoria (COGER), Comissão de Ética (CE), Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento (SGTO), Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD), Comissão Executiva do Programa de Integridade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Divisão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e da Assessoria de Riscos Controle e Conformidade da Secretaria do Tesouro Nacional, totalizando dez instâncias de integridade.

Em 2024, o FAZ Integridade foi incluído como um dos Programas estratégicos do Ministério da Fazenda, dentro do objetivo estratégico “promover a integridade, a transparência e a sustentabilidade nas decisões e ações da gestão”, o que representa firme posicionamento do órgão sobre seus alicerces.

## EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE INTEGRIDADE 2023/2024

O Plano de Ações de Integridade do Ministério da Fazenda é um instrumento de planejamento, onde estão organizadas as medidas propostas e planejadas pelas instâncias para serem realizadas durante um biênio. É um processo ativo, de modo que algumas ações previstas inicialmente podem ser modificadas, em face de mudanças nas prioridades institucionais ou de fatores externos que impactam sua execução, ou ainda pela necessidade de reavaliação dos riscos. Assim, o plano se mantém vivo e evolutivo, permitindo a inclusão de novas ações para o tratamento dos riscos à integridade.

Um exemplo concreto dessa evolução foi a elaboração do Plano de Monitoramento

da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a produção de seu relatório. Essa iniciativa, que não estava inicialmente prevista no Plano de Ações, fortalece a transparência ativa e aprimora os mecanismos de acesso à informação, além de reforçar o compromisso institucional com a prestação de contas à sociedade.

O processo de adaptação do Plano demonstra o compromisso da instituição em avaliar constantemente suas iniciativas e agir com responsabilidade, para que o Plano de Integridade continue efetivo, atualizado e alinhado aos normativos vigentes. Afinal, no Ministério da Fazenda a integridade não é um destino, mas um caminho contínuo de aprimoramento e construção coletiva.

O Plano está estruturado em eixos de atuação e as principais atividades realizadas são:

### I - Eixo Eficácia dos Controles

- SISCOD

O Sistema de Controle de Demandas (SISCOD) é uma ferramenta desenvolvida pela Assessoria Especial de Controle

Interno (AECI) do Ministério da Fazenda, e seu principal objetivo é monitorar e gerenciar as demandas provenientes de órgãos de controle.

Ao sistematizar o acompanhamento dessas demandas e facilitar a criação de relatórios gerenciais, o SISCOD aprimora os mecanismos de controle e governança e a promoção da transparência e da conformidade nas ações do Ministério.

O SISCOD já é utilizado por outros Ministérios, por meio das respectivas Assessorias Especiais de Controle Interno.

- Plano de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (PMLAI)

O PMLAI do Ministério da Fazenda define competências, responsabilidades e prazos para a realização de ações relacionadas à Lei de Acesso à Informação, bem como estabelece medidas de acompanhamento e sistematiza a execução das atribuições da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

## II - Eixo Equidade e Diversidade

O Ministério da Fazenda conta com uma assessoria especializada, a Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD), cujas competências envolvem assessorar o Ministro nos temas de participação social e diversidade, promover a interlocução do Ministério com os diversos segmentos da sociedade civil e apoiar a Pasta na formulação de políticas públicas, sempre com a missão de promover a inclusão e o respeito às diferenças. Em 2024, a ASPAD instituiu o Comitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão, por meio da Portaria MF nº 513/2024.

Entre as principais ações desse eixo estão:

- Levantamento da composição do quadro de funcionários/as do MF de acordo com os marcadores sociais de gênero e étnico-racial, por secretaria/área, com os respectivos cargos e salários;
- Campanha Novembro da Consciência Negra

Desenvolvida por meio de "Pílulas Antirracistas", a campanha visou conscientizar sobre o uso de expressões cotidianas,

cuja origem remete à escravidão e que, apesar de culturalmente enraizadas, são inapropriadas. As pílulas promoveram a reflexão sobre as expressões e a adoção de uma linguagem mais inclusiva.

- Campanha de conscientização sobre a importância da acessibilidade nos ambientes profissionais, por ocasião do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- Palestra "A Diversidade e a Cidadania - Ouvir melhor para melhor acolher", ministrada pela professora Rita von Hunty, que tratou de inclusão e diversidade. Essa ação foi encabeçada pela Ouvidoria e pela Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento, ambos órgãos ligados à Secretaria-Executiva do MF. A palestra ocorreu em formato híbrido, o que proporcionou alcance das informações a todos os servidores do Ministério. Esse evento possibilitou a assimilação de conceitos e a necessidade de repensarmos a igualdade e a diversidade. A empatia e ausência de preconceitos

são premissas básicas para o acolhimento das diferenças.

## III - Eixo Prevenção ao Assédio no Trabalho

- Campanha de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual

Nesse eixo, um dos destaques foi o evento de promoção para o [enfrentamento ao assédio e à violência sexual no ambiente de trabalho](#). O evento contou com a participação da Ouvidora-Geral da União, Sra. Ariane Frances, que detalhou o Guia Lilás, material de referência para orientar servidores sobre o tema, e da Delegada Ana Carolina Litran, da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM-I), que abordou os problemas de assédio e violência de gênero no ambiente de trabalho.

A ação foi uma iniciativa conjunta da Corregedoria (COGER), da Ouvidoria (OUVIR) e da Assessoria Especial de Controle Interno (AEI) e buscou fortalecer os mecanismos de prevenção e resposta a casos relacionados ao tema, consolidando o compromisso do Ministério da Fazenda

com a ética, a integridade e o respeito no ambiente de trabalho.

- [Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Ministério da Fazenda](#)

Com o objetivo de elaborar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, em novembro de 2024 foi constituído grupo de trabalho composto por representantes das instâncias do Comitê Gestor da Integridade. Foram realizadas diversas reuniões, com trocas de ideias e experiências entre os participantes, o que resultou na instituição do Plano Setorial, por meio da Portaria MF Nº 201, de 31 de janeiro de 2025.

O Plano estabelece medidas para a construção de um ambiente organizacional respeitoso, inclusivo e seguro, além do tratamento adequado de eventuais vítimas de assédio ou discriminação. As ações desse Plano estão alinhadas ao Faz Integridade e às diretrizes do Governo Federal, e serão revisadas anualmente pelo Comitê Gestor da Integridade.

#### **IV - Eixo Atividade Correicional**

- Programa "PAD NÃO!", de prevenção de ilícitos administrativos dos deveres e obrigações dos agentes públicos

Com o objetivo de prevenir a ocorrência de condutas irregulares de servidores, a Corregedoria desenvolveu o "PAD NÃO!". O programa consiste no envio de cards aos servidores do Ministério, para divulgação de situações que podem representar infrações disciplinares.

A iniciativa aborda de forma leve e objetiva as irregularidades funcionais sujeitas a Processo Administrativo Disciplinar - PAD, esclarecendo sobre as condutas que devem ser observadas ou evitadas.

Os cards disponibilizados em 2024 trataram do uso de redes sociais, do recebimento de presentes, de assédio moral e sexual, de vazamento de informações, do patrimônio sob responsabilidade do servidor, do conflito de interesses e de incompatibilidades na realização de atividades empresariais.

- Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+)

O FOCO.E+ é uma iniciativa de aproximação conjunta e permanente entre as unidades responsáveis pela atividade correicional dos ministérios e entidades vinculadas à área econômica. A Corregedoria do Ministério da Fazenda desempenha a função de secretaria-executiva do Fórum.

Durante o ano de 2024, foram realizadas a 5<sup>a</sup> e a 6<sup>a</sup> reuniões do FOCO.E+, com a participação ativa das unidades correacionais vinculadas. Os eventos foram momentos importantes para o compartilhamento de boas práticas, discussão de temas relevantes e fortalecimento da integridade.

#### **V - Eixo Disseminação da Cultura de Integridade**

- Divulgação dos indicadores de gestão correicional na página da Corregedoria

## VI - Eixo Gestão da Ética e Mediação de Conflitos

- Publicação da página da Comissão de Ética no site Ministério da Fazenda

A Comissão de Ética do Ministério da Fazenda tem se dedicado a ações que reforçam o compromisso da Pasta com a ética pública, fomentando um ambiente pautado pela moralidade administrativa e pela responsabilidade.

Em 2024, foi criada e disponibilizada no site do Ministério a [página oficial da Comissão \(Ética Pública Setorial — Ministério da Fazenda\)](#). Esse espaço reúne informações relevantes como os principais normativos relacionados à gestão da ética, publicação das atas de reuniões e quantitativo de consultas e denúncias.

- Minuto da Ética

O Minuto da Ética, divulgado mensalmente, é uma iniciativa desenvolvida pela Comissão de Ética Pública em parceria com as Comissões Setoriais para a conscientização dos servidores sobre a importância da ética no exercício de suas funções.

A Comissão de Ética do MF se encarrega de disseminar essas mensagens, estimulando a reflexão dos agentes públicos, em um esforço contínuo para fortalecer a integridade como um valor do órgão.

- Diagrama de competências das Comissões de Ética

Outra medida importante tomada pela Comissão dentro do Plano de Ações de Integridade foi a criação de um diagrama que orienta os servidores quanto à competência de cada comissão de ética que atua no Ministério.

Essa pluralidade de comissões se dá em face dos cargos ocupados e das peculiaridades da Pasta Ministerial, que é composta por diversas carreiras. Torna-se essencial que cada servidor compreenda a quem se reportar em caso de necessidade, o que facilita a gestão de consultas e de denúncias.

## VII - Eixo Gestão do Risco à Integridade

- Relatórios de identificação de riscos e vulnerabilidades no Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de

Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNSP) e relatórios sobre conflito de interesses na Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Considerando a competência regimental da Corregedoria de promover ações de prevenção e correição para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos serviços e das atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério e propor melhorias ao seu funcionamento, a unidade produziu quatro Relatórios de Riscos à Integridade. Os relatórios foram entregues às áreas, para conhecimento.

Por ocasião da elaboração dos relatórios, foram identificadas possíveis irregularidades, para as quais foram abertos os devidos procedimentos correcionais investigativos.

- Formulário para Autorização de Recebimento de Hospitalidades

Em parceria, Comissão de Ética, Corregedoria e AEI elaboraram o "Formulário para Autorização de Recebimento de Hospitalidades", instrumento que proporciona, de maneira didática, a formalização adequada para o recebimento de hospitalidades, conforme as exigências

previstas no Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

A utilização do documento fornece segurança ao gestor para a tomada de decisão, dá transparência à sociedade quanto aos recebimentos de hospitalidade e fortalece a integridade no Ministério da Fazenda, mitigando riscos de uma autorização imprópria.

## **VIII - Eixo Gestão dos Canais de Denúncia**

Para fixação do rito de denúncias de assédio sexual, em 2023, a Ouvidoria promoveu Palestra sobre o Guia Lilás junto aos servidores(as) e trabalhadores(as) do MF.

Além disso, em 2023 e 2024 foram realizadas as ações “Ouvidoria te visita” e “Papo de Ouvidoria”, por meio das quais foram apresentadas as atividades da Ouvidoria, bem como os canais de atendimento disponibilizados pelo Ministério da Fazenda para envio de manifestações e denúncias e para pedidos de acesso à informação.

Quanto às denúncias recebidas, foram 2.649 em 2023, de um total de 101.449 manifestações. No ano de 2024, o volume de manifestações ficou um pouco abaixo dos 100 mil. Destas, 3.393 foram relacionadas a denúncias, o que representam 3% do total de manifestações.

Todas as denúncias foram devidamente apreciadas, analisadas e encaminhadas às áreas competentes para apuração.

## **IX- Eixo Transparência e Acesso à Informação**

Em 2024, o Ministério da Fazenda demonstrou seu compromisso com a transparência ao processar 3.621 pedidos de acesso à informação. O tempo médio de resposta foi de aproximadamente 18 dias, refletindo a eficiência do Ministério em lidar com essas demandas.

Os temas dos pedidos de acesso à informação foram diversos, sendo os principais: acesso ou cópia de processos, ofícios, pareceres e notas técnicas; soluções de consulta e assuntos relacionados ao Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica (CNPJ); e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Outra ação de destaque foi a realização do evento Ouvidoria de Propósito, que contou com a participação da Ouvidora-Geral da União, Ariana Frances, e do Procurador-Federal Gilberto Waller Junior. Foram abordados os temas inovação na gestão de ouvidorias, desafios da ouvidoria pública no cenário atual e importância da ouvidoria para a construção de uma gestão pública mais transparente e participativa.

Em 2024, o Ministério da Fazenda deu prosseguimento à 4ª edição ao Plano de Dados Abertos (PDA) com vigência de julho/2023 a julho/2025. Neste novo PDA, o Ministério da Fazenda apresentou 10 novos conjuntos de dados, que estarão disponíveis no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) até julho de 2025.

## **EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO**

A implementação do FAZ Integridade projeta a cultura organizacional no caminho visado pela estratégia do órgão e exige abordagem estruturada, com

ações que promovam a conscientização e a capacitação permanente.

Em constante evolução e buscando fortalecer a ética, a transparência, e princípios fundamentais como a equidade e a diversidade, a reflexão sobre pontos de melhorias é matéria-prima indispensável ao aprimoramento da instituição.

Nesse sentido, o estabelecimento de diretrizes e orientações sobre o que se espera de uma gestão da integridade, manifestas na avaliação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), da Controladoria Geral da União, possibilitou ao Ministério da Fazenda mapear onde avançar, onde aprofundar e onde rever o plano de ações do FAZ Integridade. Tal ganho começou a trazer resultados ainda em 2024 e será refletido no plano de ações do biênio 2025/2026.

A partir da avaliação do MMIP, o Comitê Gestor da Integridade iniciou a elaboração da Trilha de Conhecimentos para a Gestão da Integridade, estruturada de forma progressiva, de maneira a estimular que o aumento de responsabilidades do servidor esteja acompanhado por

maior nível de conhecimento dos temas relacionados à integridade.

Tais temas, capazes de não somente promover a conformidade de condutas, mas também a priorização do interesse público e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à entrega de valor à sociedade, passarão a compor a trilha de capacitação que será desenvolvida e sugerida aos servidores. O estímulo a formação contínua é um pilar para fortalecer o compromisso do Ministério com um ambiente íntegro.

promover a participação ativa de todos os envolvidos e conta com o comprometimento da alta administração, incluindo o Ministro da Fazenda.

## CONCLUSÃO

Por meio de seu Programa de Integridade e de suas ações, o Ministério da Fazenda busca disseminar e fortalecer a cultura da integridade no órgão. Como evidenciado, ao longo do biênio 2023-2024 diversas ações foram implementadas nesse sentido e os desafios que surgiram considerados oportunidades para o aprimoramento constante. É dessa forma que a Pasta conduz seus servidores, trabalha de forma colaborativa para